



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.575/2014
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

Revoga Portaria nº 1.030/2012 que designou Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria Recursal do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições notadamente as previstas no Art. 35, I, "e" e "g" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 1.030/2012, que designou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria Recursal do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça